

Macaé, 19 de novembro de 2015

Prezados,

É com muita satisfação que informamos que, a partir de janeiro de 2016, todos os colaboradores terão novos benefícios, sendo estes:

Folga de 1/2 expediente (tarde), nas datas:

- Dia do aniversário do colaborador;
- Dia de aniversário do filho do colaborador;
- Dia do aniversário de casamento do colaborador;

Folga de 10 dias para benefício paternidade.

Obs.: A legislação garante apenas 5 dias de licença-paternidade.

Esperamos assim contribuir para que tenham uma vida mais saudável e satisfatória ao lado das pessoas que mais amam.

Atenciosamente.

Diretoria

WESTGROUP